
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 101/2022 - DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIDADE ENTRE
OS PLANOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DECRETO N.º 101/2022

SUMULA: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a necessidade da compatibilidade entre os Planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei do Orçamento) para o exercício financeiro de 2023, no atendimento inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº 101/2000;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica compatibilizados os valores das metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º – A compatibilidade de que trata o artigo anterior é em função da adequação de valores das ações, aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 689/2022, para o exercício em questão, de acordo com o previsto no § 2º do art. 7º da Lei do Plano Plurianual nº 661/2021 e no parágrafo único do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 681/2022.

Art. 3º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São José das Palmeiras, 17 de outubro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:624C73A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2022. Edição 2627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>